

DEFINIÇÃO



- Para os efeitos desta Lei, entende-se por alimentação escolar todo alimento oferecido no ambiente escolar, independentemente de sua origem, durante o período letivo.

OBJETIVO



- Contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação dos hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo

ATUAÇÃO



- Avaliação nutricional
- Treinamento de merendeiras
- Planejamento e acompanhamento do cardápio
- Coordenação as ações educativas
- Elaboração das compras

DIRETRIZES



- Emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis
- Inclusão da EAN no processo de ensino e aprendizagem
- Universalidade do atendimento aos alunos matriculados na rede pública de educação básica
- Participação da comunidade no controle social, no acompanhamento das ações realizadas pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios para garantir a oferta da alimentação escolar saudável e adequada;
- Apoio ao desenvolvimento sustentável;
- Direito a alimentação escolar visando garantir segurança alimentar e nutricional dos alunos

Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE)

- É um órgão colegiado de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, instituído no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, composto por, no mínimo, 7 membros titulares e seus respectivos suplentes, sendo, representantes do Poder Executivo, trabalhadores da educação e discentes, entidades civis e pais de alunos;
- Zela pela concretização da alimentação escolar de qualidade, por meio da fiscalização dos recursos públicos

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE)

- É responsável por executar parte das ações do MEC relacionadas à Educação Básica, prestando auxílio financeiro e técnico aos municípios e executando as ações que contribuam para uma Educação de qualidade